

P O R T A R I A N.º 238

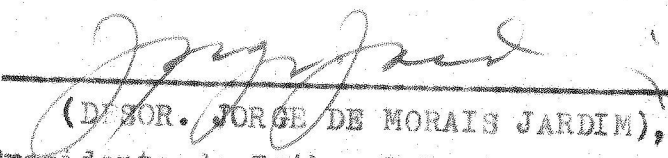
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar ao Sr. OSÓRIO RODRIGUES DE CER-
QUEIRA, Auxiliar de Cartório da 72ª zona, com sede
em CÉRES, a partir do exercício de 1.961, a gratifi-
cação mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18
de junho de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Antado
19-6-62
Royola